



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se, por Videoconferência, a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.** -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião esclarecendo todos os presentes que a passagem para videoconferência se devia à situação epidemiológica que assolava o nosso Concelho e que a mesma era do conhecimento de todos. Deu nota de estarem a fazer um acompanhamento muito próximo da situação com as Autoridades de Saúde. Esclareceu que no fim de semana anterior tinham feito testagem preventiva nas IPSS's, aos trabalhadores do Município, aos Bombeiros e às Forças de Segurança. Completou declarando que desta testagem preventiva tinham resultado quatro testes positivos que foram comunicados à Direção Geral de Saúde através de relatório. -----

Explicou que esta situação fez despoletar uma serie de situações, nomeadamente algumas decisões que tiveram de tomar no presente dia, através de despacho e que seriam implementadas no dia seguinte. Destacou o desfasamento de horários dos trabalhadores e a redução do horário de atendimento à população, nos serviços do Município. Sublinhou que o aumento do número de casos no Concelho nos dois últimos dias não constituía uma surpresa. Avançou serem resultados esperados, uma vez que na maioria dos casos, eram o completar de famílias que já tinham um caso ativo. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que no presente dia iria acontecer precisamente o mesmo e que os números seriam muito próximos aos do dia anterior, em termos de subida no Boletim Epidemiológico. Acrescentou que tinham feito um trabalho de aumento de zonas de higienização das mãos, de arejamento de edifícios e reforço da limpeza dos mesmos. Frisou a existência de pessoal em teletrabalho e a vontade de continuarem a reforçar a ida de mais funcionários para esta modalidade. Lembrou o acompanhamento muito próximo das escolas e junto das suas direções, com intervenção da Saúde Pública. Afirmou que tudo aquilo que vinham a fazer, incluindo o rastreio feito no anterior fim de semana, tinha o acompanhamento e o conhecimento da Saúde Pública distrital,



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

que elogiou a postura tomada. Sobre as IPSS's informou que o rastreio iria continuar nos próximos fins de semana em articulação com as Direções e Mesas Administrativas das instituições, condicionados pelas escalas implementadas em cada uma delas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu ainda conhecimento de terem tido reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil na sexta-feira anterior, onde estas interações tinham sido ratificadas em votação. Deu também conhecimento de ter sido criada uma Comissão para acompanhamento das medidas implementadas em relação à pandemia e monitorização nas escolas e nas atividades comerciais. Destacou que o mesmo já estava a ser feito, em coordenação com a Segurança Social, nos lares e explicou que todos os meses era feita uma verificação nestes locais, do cumprimento do que estava nos planos de contingência e nas normas emanadas pela Segurança Social para serem cumpridas dentro das IPSS's. -----

Completo, referindo que estavam a fazer um esforço no sentido de poderem controlar esta segunda vaga, mais forte no nosso Concelho, e informou, com grande infelicidade, que tinham uma pessoa internada nos Cuidados Intensivos. Garantiu que este era um desafio diferente, ao qual estavam a tentar responder da melhor maneira e da melhor forma possível. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 11 de novembro de 2020, que apresenta os seguintes saldos:**-----

- Operações Orçamentais: 1.808.393,08 € -----

- Operações Não Orçamentais: 182.112,12 € -----

**2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 30 de outubro e 12 de novembro de 2020, no montante de €206.695,73.** -----

**3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 de outubro e 12 de novembro, no montante de €460.408,34.** -----



4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de Ata da Sessão da Hasta Pública da Venda de Pinhas – Barragens das Nascentes e Arreganhada.-----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de Ata da Sessão da Hasta Pública de Azeitona na Árvore.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse ter uma questão para apresentar relacionada com o estado de emergência e a contingência associada ao mesmo. Questionou se a reavaliação e a criação de três avaliações diferentes nos iriam retirar um pouco deste recolher obrigatório no próximo fim de semana ou se teríamos que aguardar, uma vez que pelo rácio teriam de ter 32/33 casos e felizmente não era esse o caso. Questionou ainda se teriam de aguardar que saísse o Diário da República, relativo à Reunião do Conselho de Ministros, passando desse modo o fim de semana em recolher obrigatório. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o conhecimento que tinha relativamente a este assunto era que tinham que aguardar mesmo a decisão e a publicação em Diário da República, destes níveis de emergência. Elucidou terem algumas pessoas que estavam na iminência de passar à fase “livres de COVID”, passando desse modo a recuperados, mas tinham conhecimento que, em alguns seios familiares, estavam a realizar-se testes a pessoas que estavam com COVID. Completou, referindo que, por estes motivos, sabiam que no presente dia iriam ter uma subida idêntica à do dia anterior e que no dia seguinte esperavam que houvesse uma ligeira acalmia. Sublinhou estarem com 25 casos, acreditando que no presente dia passariam para 33/35, mas acreditando também que no dia seguinte começariam a ter recuperados. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que esta conclusão tinha a ver com o número de dias que as pessoas estavam em casa e em que já não apresentavam sintomas. Concluiu esclarecendo que teriam de ver o que o Conselho de Ministros tinha a dizer relativamente a isto, tendo que se analisar os índices e depois veriam se ficávamos ou não com recolher obrigatório no próximo fim de semana. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou se já tinha havido mais algum caso de COVID19, para além daquele que o senhor Presidente da Câmara tinha mencionado. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador Ângelo Fernandes da existência de vinte e cinco casos ativos de COVID19. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** explicou que não tinha essa noção e questionou se o senhor Presidente da Câmara se estava a referir a pessoas infetadas com o vírus. -----

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou ser precisamente a isso que se referia. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** inquiriu se existia mais alguma pessoa que tivesse desenvolvido o COVID19 para além da que se encontrava internada. -----

O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que todas as pessoas desenvolviam o COVID e não sabia o que pretendia o senhor Vereador Ângelo Fernandes dizer quando referia a “desenvolvimento de COVID”. Pediu desculpa e sublinhou que devia ser ignorância da sua parte. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** destacou também ser ignorante neste aspeto, mas acrescentou ter lido sobre o assunto e ter ficado com a ideia que uma coisa era estar infetado com SARSCOV2 e outra coisa era desenvolver a doença COVID a partir dessa infeção. Questionou se o estavam a entender e acrescentou que uma coisa era termos um resultado positivo da infeção com o vírus e outra coisa era estar doente. Destacou que nem toda as pessoas que tinham a infeção do vírus ficavam doentes e que o preocupante eram as pessoas que desenvolviam a doença COVID. Completou que pelas palavras do senhor Presidente da Câmara, concluía só existir uma pessoa nos cuidados intensivos e desse modo mais ninguém tinha desenvolvido a doença no seu estado grave. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, segundo a leitura e interpretação do senhor Vereador Ângelo Fernandes, só tinham tido um cidadão do Concelho do Crato a precisar de cuidados intensivos, completando que no seu entender já era muito. -----



O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** concordou com o senhor Presidente da Câmara. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os participantes na Reunião de Câmara destacando o facto de mais uma vez terem tido a necessidade de regressarem a esta modalidade da videoconferência. Frisou ser para proteção de todos e para que se pudessem agilizar as coisas de modo a conseguirem controlar esta segunda vaga da pandemia. Destacou a sua vontade em reforçar o que já por algumas vezes tinha transmitido ao senhor Presidente da Câmara e que, dentro das suas possibilidades, demonstrava a sua disponibilidade para ajudar onde pudesse ser útil. -----

Louvou a preocupação e a presença junto das IPSS's porque era nesses locais que residiam os nossos idosos, com uma faixa etária elevada e sabiam por outros exemplos que quando estas infeções entravam nesses sítios as coisas podiam-se tornar complicadas. Concluiu as suas declarações afirmando o seu total apoio às iniciativas em que a Câmara pudesse ajudar e estar presente, como testes de despistagem e outras formas de apoio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do senhor Vereador Marco Mendonça e disse que pretendia dar nota de algum enquadramento que se tinha esquecido de fazer sobre esta segunda vaga. Elucidou que a mesma começou a crescer resultando de uma ação de rastreio feita em parceria com a Segurança Social. Informou que a Segurança Social tinha um rastreio feito pela Universidade do Algarve a todas as IPSS's com mais de cinquenta utentes. Recordou a existência de duas instituições nestas condições no nosso Concelho, sendo elas, Aldeia da Mata e Crato. Destacou que perante este facto sentiram a preocupação de encontrarem uma solução para as outras duas Instituições, mas sempre com a articulação da Saúde. -----

**Nota: Devido a problema técnico no sistema de gravação de áudio da reunião, a partir do minuto 14.58 não se encontra qualquer gravação registada, pelo que a continuidade da Ata foi elaborada por recurso aos elementos que constam da Minuta da Ata n.º 25/2020, de 18 de novembro, aprovada em última deliberação desta reunião pela Câmara Municipal.** -----



**ORDEM DO DIA:**-----

**303 – Aprovação da Ata n.º 24/2020, de 04 de novembro.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 24/2020, de 04 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 302, na minuta da ata n.º 24/2020, de 04 de novembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 24/2020, de 04 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha, Marco Mendonça e Marco Rosa e com uma abstenção do senhor Vereador Ângelo Fernandes por não ter estado presente na referida reunião. -----

**304 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre – Pedido de Apoio Para Colheita de Sangue** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização de colheitas de sangue fora do Hospital Jose Maria Grande, com a finalidade de tentar suprir a falta de sangue que se tem feito sentir em tempo de pandemia; -----

2. As Ações tem natureza humanitária, traduzindo-se em interesse municipal; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Atribuir um subsídio no valor de 400 Euros (Quatrocentos euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da realização de colheitas de sangue a fora do Hospital Dr. José Maria Grande, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**305 – Horário das Farmácias do Concelho – Emissão de Parecer**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, e do artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de maio, parecer sobre a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2021; -----

2. Nos termos dos contactos efetuados, anexos e parte integrante da presente proposta, a proposta referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, para o ano de 2021, está de acordo com o n.º 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março e as Farmácias nada têm a opor em relação à mesma;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2021, depois de ouvidas as respetivas farmácias. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**306 – Comissão Municipal de Trânsito – Apreciação e Aprovação de Alterações ao Trânsito e Sinalética no Concelho do Crato**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Comissão Municipal do Trânsito é um órgão com funções de natureza consultiva criado no âmbito do Regulamento Municipal do Trânsito do Município do Crato;-----

2. Nos termos do artigo 4.º do referido regulamento compete a esta comissão, entre outras, diagnosticar e encontrar soluções para os diversos problemas relacionados com o trânsito no Município do Crato nomeadamente, os relacionados com a mobilidade, circulação estacionamento e transportes urbanos assim como sugerir a tomada de medidas e alterações julgadas por convenientes para a concretização dos objetivos previstos e ainda, no que releva para o efeito, apreciar pedidos de sinalização e apresentar projetos de instalação e substituição de sinalização vertical e horizontal;-----

3. Presente à Câmara, Ata nº 1, da Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato, datada de 21 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, contendo recomendações e medidas concretas a adotar relacionadas com as competências municipais próprias.-----

5. Compete a Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara aprovar, para os efeitos do disposto na alínea g), nº 1, artigo 25º, do Anexo a Lei nº 75/2013,12 setembro, as posturas e regulamentos com eficácia externa do município, de interesse geral o que impõe regras destinadas a todos utentes da via pública-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o conteúdo inserto na Ata nº 1/2020, da Comissão Municipal do Trânsito, datada de 21 de outubro de 2020;-----

2. Remeter para Assembleia Municipal do Crato para aprovação nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013,12 setembro, o conteúdo da Ata nº 1/2020, da Comissão Municipal do Trânsito, datada de 21 de outubro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

**307 – RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua Larga, n.º 85 em Aldeia da Mata.**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara a informação n.º 2753/2020, datada de 11 de novembro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, remetida pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Técnicos do Município;
2. Em resultado da vistoria efetuada ao edifício sito na Rua Larga n.º 85, em Aldeia da Mata, matriz n.º 636, da Freguesia de Aldeia da Mata, com base no n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o Auto de Vistoria, que classificou o edifício com um estado de conservação "Péssimo", estando em causa a segurança e salubridade do edifício, propõe de acordo com o n.º 3, do artigo 89.º do RJUE, que seja determinada a demolição total das construções que ainda permanecem do edifício;
3. Do Auto de vistoria constam as obras a preconizar, os prazos determinados para execução das mesmas, fixado em 90 dias, bem como a indicação dos elementos instrutórios necessários para a execução dessas obras;
4. Em caso de incumprimento pode a Câmara Municipal ter que tomar posse administrativa do imóvel por forma a permitir a execução coerciva, de acordo com o n.º 1, do artigo 91.º do RJUE;
5. Todas as despesas com os atos preparatórios necessários às obras coercivas, bem como com a execução das mesmas, são da conta do proprietário (infrator), aplicando-se o disposto nos artigos 107.º, 108.º e 108.º-B do RJUE, com as devidas adaptações, por remissão do n.º 2, do artigo 91.º do mesmo diploma.

Assim, proponho:

1. Aprovar a notificação aos proprietários do edifício sito na Rua Larga n.º 85, em Aldeia da Mata, inscrita na matriz n.º 636, da Freguesia de Aldeia da Mata, nos termos do com o n.º 3, do artigo 89.º do RJUE, n.º 1, tendo por base o Auto de Vistoria, anexo à informação n.º 1763/2020 de 11 de agosto, parte integrante da presente proposta, que classificou o edifício num estado de conservação



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

"Péssimo", estando em causa a segurança e salubridade do mesmo, determinando-se obras para a demolição total das construções que ainda permanecem do edifício.-----

2. Caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a Câmara Municipal possa desenvolver o processo administrativo de forma a permitir a sua execução coerciva, de acordo com o n.º 1, do artigo 91º do RJUE;-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**308 – RJUE – Determinação de Obras aos Proprietários do Edifício sito na Rua de São Pedro, n.º 34, em Aldeia da Mata.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. Presente à Câmara informação n.º 2766/2020, datada de 11 de novembro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, remetida pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Técnicos;-----

2. Em resultado da vistoria efetuada ao edifício sito na Rua de São Pedro n.º 34, em Aldeia da Mata, matriz n.º 330, da Freguesia de Aldeia da Mata, com base no n.º 1, do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo por base o Auto de Vistoria, parte integrante da presente deliberação, que classificou o edifício com um estado de conservação "Péssimo", estando em causa a segurança e salubridade do edifício, somos a propor, de acordo com o n.º 3, do artigo 89º do RJUE, que seja determinada a demolição total das construções que ainda permanecem do edifício;-----

3. Do Auto de vistoria constam as obras a preconizar, os prazos determinados para execução das mesmas, fixado em 90 dias, bem como a indicação dos elementos instrutórios necessários para a execução dessas obras;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

4. Em caso de incumprimento pode a Câmara Municipal ter que tomar posse administrativa do imóvel por forma a permitir a execução coerciva, de acordo com o n.º 1, do artigo 91º do RJUE; -----

5. Todas as despesas com os atos preparatórios necessários às obras coercivas, bem como com a execução das mesmas, são da conta do proprietário (infrator), aplicando-se o disposto nos artigos 107.º, 108.º e 108.º-B do RJUE, com as devidas adaptações, por remissão do n.º 2, do artigo 91.º do mesmo diploma. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a notificação dos proprietários do edifício sito na Rua de São Pedro, n.º 34, em Aldeia da Mata, com a matriz predial urbana n.º 330, da Freguesia de Aldeia da Mata, nos termos do com o n.º 3, do artigo 89º do RJUE, n.º 1, tendo por base o Auto de Vistoria, anexo à informação n.º 1763/2020 de 11 de agosto, parte integrante da presente proposta, que classificou o edifício num estado de conservação “Péssimo”, estando em causa a segurança e salubridade do edifício, determinando-se obras para a demolição total das construções que ainda permanecem do edifício.-----

2. Caso não sejam cumpridos os prazos estipulados por deliberação da Câmara Municipal, determinados nos termos do artigo 89º do RJUE e não forem apresentados os elementos instrutórios nos prazos determinados para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, não sendo realizadas as obras dentro dos prazos que lhe forem fixados, que a Câmara Municipal possa desenvolver o processo administrativo para dar execução imediata, de acordo com o n.º 1, do artigo 91º do RJUE;-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**309 – Licenciamento de Obras – Projeto de Arquitetura a Deferir – Liliana Filipe Mourato Godinho**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Nos termos da informação n.º 29/2020, de 13 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura a Deferir, foi apresentado por Liliana Filipe



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Mourato Godinho, com residência em Monte da Pedra, para ampliação de um prédio de Habitação, sito na Rua da Boavista, n.º 22, em Monte da Pedra, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**310 - Apoio à Natalidade – Francisco Manuel Ernesto Godinho**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe Francisco Manuel Ernesto Godinho, solicitou à Câmara pedido de incentivo a natalidade no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Natalidade, publicado no Diário da República, II série, 9 de maio 2019;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior de Ação Social, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem como no pagamento de €600,00 (seiscentos euros), em doze prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a Francisco Manuel Ernesto Godinho, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €600,00 euros, em doze prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**311 – Votação da Minuta da Ata.**-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



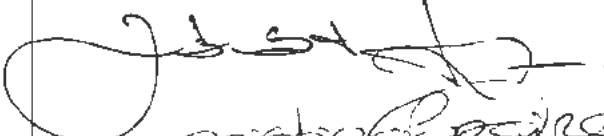
**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 25/2020, DE 18 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós Cristina Isabel dos Santos Pereira e Antonio Manuel Ferreira, que a elaborámos e subscrevemos.-

Ata aprovada pela deliberação n.º 1, minuta da Ata 1/2021, de 6 de janeiro. -----

  
Cristina Isabel dos Santos Pereira  
